



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORATARIA N.º 027/2016 - GP

Altera a redação do art. 2º da Portaria n.º 001/2016-GP.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da presidência, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 8899/2015,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 001/2016-GP, de 05/01/2016 (DJE: 07/01/2016), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer lotada no Cartório da 4ª Zona Eleitoral – Natal/RN, conforme o disposto na Portaria n.º 242/2015-GP, de 30/07/2015 (DJE: 04/08/2015)."

Art. 2º Incluir o art. 3º da Portaria nº 001/2016-GP, de 05/01/2016 (DJE: 07/01/2016), com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal, 26 de janeiro de 2016.

Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente em exercício